

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Através desta, encaminho a Vossa Excelência para apreciação desta egrégia Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 12 /2024, que *"Autoriza a concessão de uso de bem imóvel do município para instalação de indústria"*.

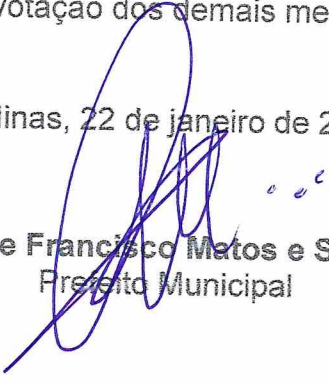
A proposta visa conceder o direito de uso de bem imóvel do município nos termos da Lei Municipal 1.616 de 06 de maio de 2021, que dispõe sobre o incentivo à instalação empresas no município.

A implantação do empreendimento contribuirá para geração de emprego e circulação de renda no Município, além de dar cumprimento efetivo ao texto da lei que criou o incentivo à implantação de empresas.

Por fim, resta-nos informar que a empresa cumpre os requisitos da lei, tornando-a apta a receber o benefício.

Considerando que os motivos acima citados justificam o aumento na remuneração, equiparando-os em relação aos médicos credenciados, somados à relevância do assunto, solicito a Vossa Excelência, após recebido, que remeta este Projeto de Lei, para análise e votação dos demais membros de Casa.

Bom Jardim de Minas, 22 de janeiro de 2024


Jose Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal